



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 74/2018 – TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 14380/2018

A Sra. Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 14380/2018, em especial a Cláusula Quarta do Contrato nº 74/2018 – TRE/RN, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa **ELENET – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº **09.502.112/0001-15 (CONTRATADA)**, a fim de CONCEDER o REAJUSTE contratual pela variação do índice IPCA de dezembro de 2018 a novembro de 2019, no valor percentual de 3,27484%, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2019.

Após o reajuste, o valor mensal do Contrato nº 74/2018 – TRE/RN, passa a ser de **R\$ 1.046,69 (um mil e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)** e o valor global passa de R\$ 20.270,00 (vinte mil, duzentos e setenta reais) para **R\$ 20.593,64 (vinte mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)**, para o período de 20 (vinte) meses.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 6 de maio de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
(CONTRATANTE)
Diretora-Geral